

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 336 DE 13 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **ÁLVARO MARTINHO WALKER**, ocupante do cargo efetivo de Procurador e ao servidor **TIAGO VELLOSO RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico dos Órgãos de Governo, ambos lotados no Gabinete do Prefeito, referente à viagem para a cidade de Cascavel - PR, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, para participar do Curso "Inovações da Lei 14.133/2021 - Aspectos Práticos e Jurídicos", organizado e promovido pela AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

**Parágrafo Único** - Os servidores utilizarão veículo Oficial do Município como meio de transporte até Cascavel - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JULHO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal